



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei Municipal 002 de 27 de agosto de 2021

CAMPINAS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - NÚMERO 237

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01958269000148

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=Campinas do Piauí/OU=AC SOLUTI Multipla
v5/OU=14142174000446/OU=Presencial/OU=Certificado PJ

A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA

MUNICIPAL:01958269000148 2024-02-15T11:31:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **3275056E88FB10****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

CNPJ: 01.958.269/0001-48

"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA 03/2023 que tem com objeto prestação de serviços na alimentação do sistema e-SOCIAL (**IMPLANTAÇÃO DOS EVENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESOCIAL**, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO(PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT), QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.924.022/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, com sede administrativa à Avenida Assis Carvalho, s/n, – Centro, CEP: 64730-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.958.269/0001-48, neste ato representado pelo Presidente Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 048.915.793-90, residente e domiciliado no Povoado Salinas na cidade de Campinas do Piauí - PI.

CONTRATADA: VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.924.022/0001-09, representada pelo administrador **JACIARA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS MAURIZ**, CPF: 045.952.563-88, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, com sede na **AV UNIVERSITARIA**, nº 750, SALA 1313 - ESCRITORIO 03, FÁTIMA, TERESINA - PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços na alimentação do sistema e-SOCIAL (IMPLANTAÇÃO DOS EVENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESOCIAL**, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO(PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) para a Câmara Municipal de Campinas do Piauí – PI., O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término EM 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 105, e art. 107, da Lei 14.133/21, caso haja conveniência das partes. e

Avenida Assis Carvalho, S/N – Centro
Campinas Do Piauí-PI – CEP: 64.730-000
cmcampinas.pi@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 3275056E88FB10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.958.269/0001-48
"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"



alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por todo ano de 2024, conforme Art. 105, e art. 107, da Lei 14.133/21, caso haja conveniência das partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simplício Mendes, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Campinas do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE:

MANOEL PEREIRA DA SILVA:04891579390 Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA DA SILVA:04891579390
Dados: 2024.02.09 14:47:26 -03'00'

Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI

CONTRATADA:

JACIARA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS MAURIZ:04595256388 Assinado de forma digital por JACIARA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS MAURIZ:04595256388
Dados: 2024.02.09 15:34:48 -03'00'

VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ: 30.924.022/0001-09

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA: ELVIS BORGES DE OLIVEIRA:74992740391 Assinado de forma digital por ELVIS BORGES DE OLIVEIRA:74992740391
Dados: 2024.02.09 14:48:05 -03'00'

TESTEMUNHA: CHRISTOFER RODRIGUES CARVALHO:61427742308 Assinado de forma digital por CHRISTOFER RODRIGUES CARVALHO:61427742308
Dados: 2024.02.09 14:48:25 -03'00'

Avenida Assis Carvalho, S/N – Centro
Campinas Do Piauí-PI – CEP: 64.730-000
cmcampinas.pi@gmail.com